



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

OF. Nº 34/2026 – CDHYANOM

Brasília, 08 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Eloy Terena

Ministro de Estado dos Povos Indígenas

E-mail: mpi.ouv@povosindigenas.gov.br; mpi.ascom@povosindigenas.gov.br

Assunto: Encaminha relatório de diligência e solicita informações complementares.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste expediente, encaminhar o relatório da diligência externa realizado na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, promovida pela Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami (CDHYANOM), instituída no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Diante da complexidade da crise humanitária, sanitária e de segurança que afeta o território Yanomami e com base nos dados coletados durante a diligência externa, a Subcomissão identificou a necessidade de solicitar informações complementares acerca dos seguintes pontos:

- a) Informações acerca das ações desenvolvidas para prevenir conflitos internos e intercomunitários, a violência interpessoal, os ferimentos por arma de fogo e os acidentes ocorridos nas comunidades indígenas Yanomami, incluindo os resultados alcançados e as localidades prioritariamente atendidas;
- b) Informações acerca da execução do plano de entrega de ferramentas e casas de farinha às famílias Yanomami dos Estados de Roraima e Amazonas, indicando as comunidades já beneficiadas, os quantitativos distribuídos e o cronograma das ações ainda pendentes;
- c) Informações acerca das ações adotadas, em conjunto com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), para a identificação, documentação e regularização da situação dos indígenas provenientes da Venezuela;

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A

70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br; cdhyanom@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2224772802>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

- d) Informações acerca das comunidades que apresentam os maiores índices de violência doméstica e familiar, bem como das medidas de prevenção e proteção atualmente desenvolvidas;
- e) Informações acerca do programa de distribuição de alimentos destinado aos povos indígenas no Território Indígena Yanomami, incluindo sua abrangência, periodicidade e critérios de atendimento das comunidades beneficiadas;
- f) Informações acerca do planejamento destinado ao fortalecimento da atuação da FUNAI em regiões consideradas estratégicas, especialmente por meio da ampliação da presença institucional em áreas remotas e do incremento das ações de acompanhamento direto às comunidades indígenas;
- g) Informações acerca do funcionamento das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPs) no Território Indígena Yanomami, do cronograma de conclusão das reformas em andamento e do quantitativo de servidores e colaboradores em atuação em cada unidade;
- h) Informações acerca das ações e dos protocolos adotados para o fortalecimento de abordagens interculturais na atenção à saúde das mulheres indígenas, especialmente no âmbito da saúde materno-infantil e do atendimento a situações de violência;
- i) Informações acerca das organizações da sociedade civil que atuam no Território Indígena Yanomami, bem como dos serviços, projetos e ações desenvolvidos por essas entidades;
- j) Informações acerca da aplicação dos Créditos Extraordinários autorizados pelas Medidas Provisórias nº 1.168/2023, nº 1.183/2023 e nº 1.209/2024, destinados às ações emergenciais e estruturantes voltadas ao povo Yanomami nos Estados de Roraima e Amazonas, com indicação dos valores executados e das ações financiadas;
- k) Disponibilização de cópia do Plano de Fiscalização do Território Indígena Yanomami.

Na expectativa de contar com o apoio desse Ministério, esta Subcomissão renova seus votos de elevada estima e consideração e agradece a atenção e o apoio institucional dispensados.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami
CDHYANOM

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A
70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br; cdhyanom@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2224772802>

